

AUTÓGRAFO Nº 162/2023
(Projeto de Lei nº 171/2023)

“Denomina logradouro público como Travessa das Orquídeas.”

(Preâmbulo Usual)

Art. 1.º - Fica denominada “Travessa das Orquídeas” a via localizada no bairro do Salto, com aproximadamente 220 metros, com início: -22.55545258411228, -46.56082716561478 e fim: -22.556438443856845, -46.56250622840061.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lauro Aparecido de Toledo - Vereador – PTB

Câmara Municipal da Estância de Socorro, 05 de dezembro de 2023.

Airton Benedito Domingues de Souza
Presidente

Marco Antonio Zanesco
1º Secretário

Alexandre Aparecido de Godoi
2º Secretário

ANEXO ÚNICO

